

DECRETO Nº 29.521, DE 22/05/2015.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
05/06/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 05/06/2015 (Sexta-Feira), que sucede ao Dia de Corpus Christi, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal